

Zimbra

alexandre.cordeiro@proderj.rj.gov.br

RE: Esclarecimentos_Pregão 002/2020**De :** Alana de Jesus Silva <alanaj@cieerj.org.br>

seg, 21 de set de 2020 12:12

Assunto : RE: Esclarecimentos_Pregão 002/2020

📎 1 anexo

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Prezados, boa tarde!

Em tempo, gostaríamos, ainda, de questionar se a proposta a ser lançada em sistema deverá ou não contemplar o valor das bolsas e auxílio transporte, tendo em vista que esses também compõem o custo máximo do serviço.

Sendo o que cabia para o presente momento, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Alana de Jesus Silva Bezerra**Supervisão da Administração de Convênios/Apoio Comercial****Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro - CIEE Rio****Tels: 21 2505-1251****De:** Alana de Jesus Silva**Enviado:** sexta-feira, 18 de setembro de 2020 09:04**Para:** cdl@proderj.rj.gov.br <cdl@proderj.rj.gov.br>**Assunto:** Esclarecimentos_Pregão 002/2020

Prezado pregoeiro, bom dia!

Com base no item 1.7 do edital de pregão eletrônico 002/2020, seguem abaixo nossos pedidos de esclarecimento, quais sejam:

5.2.1 - Identificar oportunidades de estágio; - **Favor esclarecer no que consiste esta identificação.**

7.17 - Acompanhar junto à Instituição de Ensino a realização de matrícula, a frequência regular ao curso e a menção de aprovação final do educando, sendo motivador de cancelamento do estágio o não cumprimento de um ou mais dos requisitos citados. – **Esclarecemos que este acompanhamento será realizado em conjunto com a instituição, visto que a mesma não fornece informações de seus alunos a terceiros. Sendo assim, sempre que este agente de integração for notificado, pela instituição, ou identificar alguma irregularidade, entrará em contato.**